



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

25/09/26

DECRETO Nº 967/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de setembro de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.09.24 15:16:58 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	44.000,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	16.800,00
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	6.700,00
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	13.500,00
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	309.801,88
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	191.622,00
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	3.3.90.39.43	1.751.0000.0000	439.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.540.0070.1072	54.046,00
12.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.540.0070.1072	94.587,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0070.1072	221.089,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.10	1.540.0070.1072	66.158,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	1.540.0070.1072	3.324,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	1.540.0030.0000	5.878,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	1.540.0070.1070	6.210,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.14	1.540.0070.1072	1.734,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.540.0070.1070	2.264.889,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.540.0070.1072	147.396,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.07	1.540.0070.1072	1.376,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.33	1.540.0070.1072	17.123,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	1.540.0070.1070	12.337,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	1.540.0070.1072	12.504,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.540.0070.1072	2.477,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.540.0070.1070	161.350,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.540.0070.1072	5.910,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.51	1.540.0070.1072	7.960,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.540.0070.1070	310.418,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.13.02	1.540.0070.1072	64.112,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.540.0070.1070	282.190,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.540.0070.1072	40.201,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.540.0070.1070	225.651,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.540.0070.1072	27.541,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.540.0070.1070	251.291,00
12.365.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.540.0070.1072	10.336,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	441.479,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.01	1.540.0070.1072	510.854,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.10	1.540.0070.1072	201.891,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.13	1.540.0070.1070	141.087,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.04.13	1.540.0070.1072	22.908,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.01	1.540.0070.1072	163.212,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.07	1.540.0070.1072	1.357,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.33	1.540.0070.1072	13.849,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.37	1.540.0070.1072	16.365,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.42	1.540.0030.0000	4.958,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.42	1.540.0070.1070	22.993,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.42	1.540.0070.1072	6.198,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.43	1.540.0030.0000	2.598,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.43	1.540.0070.1072	17.892,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.11.51	1.540.0070.1072	15.801,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.13.02	1.540.0070.1072	162.476,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.16.44	1.540.0070.1070	185.320,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.90.16.44	1.540.0070.1072	42.847,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.91.13.08	1.540.0070.1072	22.889,00
12.365.0023.2096	Pagamento de pessoal e encargos - Pré-Escola	3.1.91.13.11	1.540.0070.1072	25.068,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	1.491,00
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	98.708,00
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	3.956,00
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.31	1.500.0015.1002	189,00
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.44	1.500.0015.1002	622,00
10.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	4.684,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.10	2.600.0000.0001	14.610,00
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0015.1002	501.241,00
10.302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	2.066,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
302.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	7.309,00
305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	5.720,00
305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.10	1.500.0015.1002	83.195,00
305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	62.079,00
305.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	70.200,00
00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.00	Secretaria de Assistência Social			
122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	60.000,00
00.00	SEC DESENV ECONOMICO EMPREEND E PLANEJ ESTRATEGICO			
01.00	Sec Desenv Economico Empreend e Planej Estrategico			
122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	60.000,00
00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
01.00	Secretaria de Habitação			
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	122.084,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.31	1.500.0000.0000	12.668,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.37	1.500.0000.0000	1.319,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.42	1.500.0000.0000	8.540,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.43	1.500.0000.0000	4.293,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	7.251,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	1.239,00
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	10.347,00
00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
01.00	Secretaria de Defesa Social			
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.532.067,00
TOTAL				10.017.431,88

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
01.00	Coordenadoria de Governo			
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	23.500,00
00.00	PROCURADORIA GERAL			
01.00	Procuradoria Geral			
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	13.500,00
00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
22.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	1.680.971,00
00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
22.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	7.740,62
22.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	19.688,40
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.16	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.14.99	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	4.000,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	2.969,80
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.17	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	1.900,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.26	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	400,00
22.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.33.02	1.500.0000.0000	900,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VAL
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.11	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	900
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.10	1.500.0000.0000	4.547
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	2.584
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.34.00	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.16	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.99	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.16	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.17	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.28	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.29	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.070
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.92.99	1.500.0000.0000	400
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.93.99	1.500.0000.0000	400
19.126.0008.2004	Capacitar servidores em temas, metodologias e ferr	3.3.90.39.22	1.500.0000.0000	570
19.126.0008.2004	Capacitar servidores em temas, metodologias e ferr	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	46.000
19.126.0011.2030	Desenvolver, aprimorar e manter a cibersegurança d	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	16.226
19.126.0011.2030	Desenvolver, aprimorar e manter a cibersegurança d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	582
19.126.0015.2006	Apoiar ações para fortalecimento do ecossistema lo	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	55.500
19.126.0015.2009	Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação por meio do	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	2.000
19.126.0015.2009	Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação por meio do	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2036	Estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	45.500
19.126.0015.2036	Estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2046	Fortalecer a Inteligência Geográfica na Gestão Mun	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	8.587
19.126.0015.2054	Fortalecer o Distrito de Inovação InovaSerra	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	20.387
19.126.0015.2054	Fortalecer o Distrito de Inovação InovaSerra	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2071	Implantar e manter tecnologias de transformação di	3.3.90.30.30	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2071	Implantar e manter tecnologias de transformação di	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	5.748
19.126.0015.2071	Implantar e manter tecnologias de transformação di	3.3.90.92.40	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2071	Implantar e manter tecnologias de transformação di	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2071	Implantar e manter tecnologias de transformação di	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2080	Incorporar soluções inovadoras do mercado	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2080	Incorporar soluções inovadoras do mercado	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2080	Incorporar soluções inovadoras do mercado	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	44.000
19.126.0015.2080	Incorporar soluções inovadoras do mercado	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2080	Incorporar soluções inovadoras do mercado	3.3.92.36.00	1.500.0000.0000	500
19.126.0015.2080	Incorporar soluções inovadoras do mercado	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	500
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	191.622
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
5.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	289.000,00
5.452.0002.2144	Promover o fortalecimento da gestão e modernização	4.4.90.92.39	1.751.0000.0000	150.000,00
1.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
1.01.00	Secretaria de Educação			
2.361.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	6.320.130,00
2.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
2.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
0.301.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	841.460,00
0.302.0027.2047	Fortalecer a Rede de Atenção Especializada a Saúd	3.3.90.39.50	2.600.0000.0001	14.610,00
3.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.01.00	Secretaria de Assistência Social			
3.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.96.02	1.500.0000.0000	60.000,00
5.00.00	SEC DESENV ECONOMICO EMPREEND E PLANEJ ESTRATEGICO			
5.01.00	Sec Desenv Economico Empreend e Planej Estrategico			
5.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.11.74	1.500.0000.0000	60.000,00
0.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
0.01.00	Secretaria de Defesa Social			
5.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.1.90.16.99	1.500.0000.0000	18.837,00
1.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
1.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
5.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.1.90.13.60	1.500.0000.0000	44.000,00
TOTAL				10.017.431,88